

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE/DF			
CNPJ: 27.824.558/0001-48			
Endereço: SIA Trecho 2/3 lotes 1.125, 2º andar			
Cidade: Brasília	Bairro: SIA	UF: DF	CEP: 71200-020
Telefone: 61 32348310		Telefone: 61 981346884	
E-mail da OSC: codesedf@gmail.com		Site da OSC: www.codese.org.br	
Representante Legal (Dirigente): Leonardo Oliveria de Ávila			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 560.999.751-87		RG: 8460 Expedidor: CREA/GO	
Endereço do Representante Legal: SIA Trecho 2/3 lotes 1.125, 2º andar			
Telefone: 61 32348310		Telefone: 61 981346884	
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Mara Abrahão			
Função na parceria: Produtora Executiva			
RG/Órgão Expedidor: 205.695 SSP/AM		CPF: 196.422.021-15	
Telefone: (61) 3234-8310		Telefone: (61) 99265-0101	
E-mails do Responsável: abrahomara@gmail.com / codesedf@gmail.com			
1.1 DADOS DO PROJETO			
Título do projeto: BRASILIA TRENDS FASHION WEEK			
Valor do Total do Projeto: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)			
Valor do Termo de Fomento: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais)			
Local de realização: SESC DO GUARÁ			
Período de execução: 07/12/2023 – 17/02/2024			
Período de realização do evento: 07, 08, 09 e 10 de Dezembro de 2023			
Período de realização das ações custeadas pelo Termo de Fomento: 07/12/2023 – 17/02/2024			
Enquadramento: () Educacional (X) Participativo () Auto Rendimento			
Valor total do projeto R\$ (extenso): Duzentos e Vinte Mil Reais			
Previsão de público direto (pessoas presentes ao evento): 2.000 mil pessoas			
Previsão de público indireto (pessoas que assistirão ao evento pela internet, ou tomarão conhecimento do espetáculo): 5.000 mil pessoas			
Previsão de Beneficiários direto e indireto: O projeto gerará cerca de 50 empregos diretos Em relação a espectadores, espera-se em torno de cinco mil (rotativo) durante o evento.			
1.1 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)			

Criado em março de 2017, por iniciativa da sociedade civil organizada, o Conselho de Desenvolvimento Econômico – CODESE-DF tem caráter propositivo e consultivo. Seu objetivo central é participar ativamente do planejamento econômico sustentável de Brasília e Entorno, a curto, médio e longo prazo.

A sociedade civil organizada, formada por técnicos voluntários, debatem questões sociais e urbanas, e propõem ações efetivas para garantir o desenvolvimento sustentável de toda a região geoeconômica, proporcionando qualidade de vida e condições dignas aos cidadãos, em gestão compartilhada com o poder público.

O CODESE-DF tem como característica a participação voluntária, visão de futuro e planejamento, suporte técnico profissional, foco no desenvolvimento econômico e social, apartidarismo e representatividade da sociedade civil organizada.

O CODESE DF vem apoiando ao longo dos anos de 2017 até hoje, ações alinhadas ao propósito do Projeto em questão, através de sua Câmara Técnica do Vestuário e Moda que tem como missão propor e acompanhar ações que contribuam para o desenvolvimento do setor norteando as políticas públicas. Esta Câmara participa ativamente da construção de um cenário positivo para o crescimento e fortalecimento das iniciativas empresariais no DF e seu entorno. Tendo como sua premissa prioritária promover e estimular o pleno alinhamento entre representantes da Indústria, Comércio e Serviços, que compõe o Sistema da Moda local, elaborar, articular e propor soluções estruturantes e eficazes para o crescente desenvolvimento de nosso setor produtivo.

1.2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Realizar o evento BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK, evento de uma semana com vários subeventos que tratam da promoção às tendências e design de moda, todo o universo da moda, suas implicações, incluindo rodas de conversa sobre a inclusão de PCDs no mundo da moda, sobre o trabalho e suas implicações legais, o tráfico de pessoas, trabalho escravo e infantil no mundo da moda, espaço para moda adulta e infantil, atividades para a melhor idade, promovendo espaços dedicados à moda, ao conhecimento, incluindo capacitações, oficinas e palestras, espaço de negócios, circuito de artesanato.

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este projeto visa promover a conjugação de esforços para a realização do BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK – 2023 (4ª EDIÇÃO) com o objetivo de contribuir para a imagem e de Brasília como cidade criativa do Design (título concedido pela Unesco desde 2017), além de promover o Turismo em Brasília, como destino de destaque para a realização de negócios e eventos do setor, no período de 07 a 10 de dezembro de 2023 no SESC GUARÁ e áreas adjacentes. Serão realizados palestras, oficinas e networking, voltada especialmente para mulheres e para os jovens.

O BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK — 2023 já está na 4ª EDIÇÃO, sempre ofereceu a visibilidade à produção local, regional e promoção de Brasília, em eventos Turísticos do segmento, e tem como destaque a realização de negócios e eventos do setor, com ênfase no segmento da moda/empreendedorismo, e a questão social sempre esteve atrelada à missão BTFW.

Esse projeto vai promover:

Mesa Redonda: “Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e Trabalho Infantil: Uma conexão alarmante no universo da Moda	
Tráfico de Pessoas Participantes:	Sandro Torres Avelar - Secretário de Segurança do DF Natália Maciel – Coordenadora de Projetos da OIM Hédel Torres – Especialista em Direitos Humanos Luiza Brunet - ex-modelo e ativista
Moderadora:	Luciana Yuki Sorrentino – Juíza de Direito
Debate	Publico Presente
Trabalho Escravo e Trabalho Infantil:	Thales Mendes Ferreira - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF Camilo Quintero Jaramillo – Consultor Especialista em Mercados e Cadeias de Valor da FAO Sebastião Abritta – Presidente do Sindivarejista-DF Indicação SRT sobre trabalho escravo Indicação SRT sobre trabalho infantil Marcos Gois de Araujo

	<p>Chefe da SFISC-DF - SECAO DE FISCALIZACAO DOTRABALHO/DF ROMULO Machado e Silva Auditor fiscal do Trabalho Mábel De Bonis - CEO Escola de Moda Fashion Campus</p>
Moderador:	Publico Presente
Debate	

Mesa Redonda: A Importância da Inclusão no Mundo da Moda	
Participantes	<p>Cléo Bohn - Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down Flávia Amaral - Presidente da Comissão pelos Direitos dos Autistas OAB/DF Livia Borges - Psicóloga, Escritora e Membro do Conselho Distrital de Direitos Humanos Thay Piaf – Estilista Autista que ama artes Sarah Martins – Empreendedorismo Social</p>
Moderadora:	
Debate	<p>Bernardeth Martins – CEO do Grupo Cirandinha Publico Presente</p>

Mesa Redonda: Violência Contra a Mulher: Causas e Consequências	
Participantes	<p>Celina Leão – Vice-Governadora do Distrito Federal Damares Alves - Senadora Giselle Ferreira - Secretária da Mulher do Distrito Federal Rose Rainha – Superintendente do SEBRAE-DF Luiza Brunet – Ex-modelo e Ativista</p>
Moderadora:	Samanta Sallun
Debate	Público presente

Palestras
<ul style="list-style-type: none"> • Tendências de Verão 2024 - Priscila Oliveira/ Malharia Ipanema • Moulage - Frank Silva/ Malharia Ipanema • Empreendedorismo de Moda - Thiago Ângelo • A beleza como um pedido de socorro - Danielle Matsumoto • Clown - Flavia Sores • O poder das cores: modainclusiva para daltônicos - Isabella Mirindiba • Branding - Dariane Vale • Ilustração de Moda - Karen Bubiack • CoolHunting - Ivson Samabourque, Nina Stellato • Moda e Música: a passarela entre apista de dança e a paisagem sonora - Cláudio Bull • Fotografia de Moda - Michele Bartlet • Empreendedorismo criativo-Picnik - Lili Brasil • Fashion Law - Bruna Kopp

Desfiles

SÁBADO 09H2	DOMINGO 10H2
MARCA	MARCA
BLOCO DAS 17:00	BLOCO DAS 17:00
Melhoria Ipanema	Embaixada da Tanzânia
OIM	Itamar Terra
Nova Cidadania	Amitié
Trama	Cirandinha
CRD-Reserva	BLOCO DAS 19:00
BLOCO DAS 19:00	BLOCO DAS 19:00
Óticas Grand Style	Vento Radical
L'Aviére Joias	Picnik
A Moda da Bru (Mato Grosso do sul)	Atelier Karina Petzold
Embaixadas (Quenia e Camarões)	BLOCO DAS 21:00
BLOCO DAS 21:00	BLOCO DAS 21:00
América Rocha	CalcePerfeito
Celina Paulista	Flor do Rock / Dark Sabbath
Chose	Chose
Fashion Campus	

1.4 - HISTÓRIA DAS EDIÇÕES ANTERIORES

Brasília Trends Fashion Week – 2023, já tem tradição na realização do evento, junto com o realize da OSC, Foi encaminhado VÍDEOS E LINKS BRASILIA TRENDS FASHION WEEK 2022

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Apoio da Secretaria de Turismo por meio do termo de fomento, fortalecerá as iniciativas para promover e estimular o destino Brasília, como destino turístico, nas diversas modalidades: Turismo de eventos, cultural, entre outros. Nesse sentido, ao longo do evento ações estruturantes serão implementadas para fortalecer a cidade no circuito turístico do Brasil.

O Projeto vem de encontro com as Políticas Públicas de Turismo do Distrito Federal no que tange a **Lei 4.883/2012**, constante no item XII e XIV do art. 2º, a saber:

(...)

XIII – eventos de apoio à comercialização: aqueles que têm como objeto ações relacionadas à articulação, à mobilização e à sensibilização, além da promoção e comercialização dos roteiros, produtos e serviços turísticos do destino Brasília em âmbito local, regional, nacional e internacional;

XIV – eventos de promoção e geradores de fluxo turístico: aqueles que efetivamente contribuam para a movimentação de fluxos regionais, nacionais e internacionais de turistas no destino Brasília, como também para a propagação da imagem positiva do destino, interna e externamente.

O projeto visa atender também as ações do **Plano Nacional de Turismo – PNT 2018-2022**, quanto ao item “4.5.1 Iniciativa: Promover, em âmbito nacional e internacional, os destinos e produtos turísticos brasileiros”, especificamente a Incentivar eventos geradores de fluxo turístico. Descreve:

Os eventos podem se constituir como uma das principais motivações de viagens para os destinos brasileiros, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade. Ademais, são fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial do destino.

Desde a sua criação, o Ministério do Turismo apoia eventos geradores de fluxos turísticos, impactando positivamente no desenvolvimento de um destino.

Brasília é uma das cidades mais representativas do país, uma vez que o seu diferencial competitivo é ampliado e desenvolvido continuamente, ano após ano, conforme informado pelo relatório sobre o Índice de Competitividade dos Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, realizado pelo Ministério do Turismo em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Por meio desse estudo Brasília obteve índices acima da média nacional, com destaque para: infraestrutura geral, acessos, serviços e equipamentos turísticos e, em especial, seus exclusivos atrativos turísticos socioculturais e naturais.

Relacionado à realidade a ser contemplada, o Projeto vem de encontro com as Políticas Públicas de Turismo do Distrito Federal no que tange a Lei 4.883/2012, constante no item III do art. 2º, a saber:

III – destino Brasília: conjunto de regiões administrativas e municípios do entorno pertencentes à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, definido com base nos estudos que subsidiaram a realização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

– PDITS, com interesse turístico, agrupadas de forma a facilitar o planejamento e a organização turística integrada, bem como a oferta de produtos e serviços turísticos mais competitivos nos mercados-alvo;

IV – atrativo turístico: todo elemento material e imaterial, sejam objetos, equipamentos turísticos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações culturais, com capacidade para, de forma isolada ou em combinação com outros, atrair viajantes a uma determinada localidade da RIDE;

Assim, por si só, o BTFW na sua 4ª Edição, promoverá um atrativo turístico por se tratar de um evento com capacidade de atrair todo público do DF, será realizado em local com ampla área de alimentação, segurança brigadistas e outras estruturas.

Brasília possui ainda mais vantagens e potencial de crescimento turístico sociocultural e visibilidade universal, senão vejamos: é a única cidade moderna do planeta a possuir o reconhecimento da Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade; é, em si mesma, literalmente um monumento arquitetônico e artístico a céu aberto; possui localização geográfica centralizada; contém e está cercada de exuberantes atrativos naturais; e possui uma ampla capacidade hoteleira, gastronômica e cultural.

Considerando a ímpar identidade de Brasília, que sua herança sociocultural pode ser traduzida pelo conjunto de seu patrimônio cultural material e imaterial, e que suas características únicas abrangem aspectos e objetos que correspondem a valores representativos de saberes, formas de expressão, celebrações, manifestações e lugares vinculados, conjuntos urbanos e paisagens naturais que ocasionam imediato interesse e fascinação para qualquer cidadão do planeta, e que a cidade possui indiscutível e enorme potencial turístico, propomos realizar este projeto com sensibilidade ímpar, propiciando assim a disseminação de conhecimento, difusão, valorização e acesso de Brasília para todo o mundo que participará do **BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK – 2023 / 4ª EDIÇÃO**.

3 – CONTRAPARTIDA

Como contrapartida à parceria, oferecemos as seguintes ações:

- Inserir a Logomarca SETUR em todas as peças, físicas e digitais;
- Realizar registro fotográfico de todas as ações do evento para a Secretaria de Turismo;
- Fazer posts da SETUR nas redes sociais do projeto – Instagram e Facebook ao longo da realização do projeto;
- Realizar pesquisa de satisfação com público Presente;
- Utilizar a #seturdf em todos os posts alusivos ao projeto e outras hashtags que serão direcionadas pela SETUR.

Obs: As contrapartidas são sugestões elaboradas a partir de uma análise prévia da viabilidade e relevância do projeto, também baseada em experiências de sucesso anteriores.

4 - DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Internet e Estratégia de Divulgação:

- Divulgação e cobertura nas redes sociais (Instagram e Facebook);
- Envio de release para imprensa;
- Instalação de banners em pontos estratégicos do evento;
- Criação de artes do evento, promovendo as atrações que estarão presentes no evento, como expositores, artistas e estrutura oferecida;
- Distribuição das artes em grupos de redes sociais de moradores locais, para que o evento tenha engajamento principalmente entre o público local;
- Realizar divulgação através de impulsionamento de redes sociais com anúncios segmentados para moradores da RIDE;
- Realizar speeches sobre os atrativos do projeto durante o evento.

Divulgação impressa e digital:

Peça de divulgação	Formato	Quantidade	Meio utilizado	Data de Veiculação	Local de veiculação
Banner impresso	2x3	2	Fixação como painel	07/12/2023	SESC GUARÁ

Banner digital	1350 X 1080	5	Redes sociais	07/12/2023	RIDE(público segmentado)
----------------	-------------	---	---------------	------------	--------------------------

5 - EMPREGOS GERADOS (ESTIMATIVA)

Empregos diretos - a equipe realizadora contará com 50 pessoas que atuam diretamente no projeto, como integrantes das fichas técnica e artística e outros profissionais contratados diretamente para as áreas meio, como assistentes e assessores.

6 - ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

Oriundo de emenda parlamentar distrital.

Dados da emenda parlamentar:

Comprovante de Ofício Eletrônico Nº 8535

Emenda: 03152.01

Parlamentares: Doutora Jane

Unidade Orçamentária: 27101

Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0076

Subtítulo: FOMENTO DE PROJETOS TURISTICOS NO DISTRITO FEDERAL

Natureza: 335041

Projeto/Evento: BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK – 2023

Oriundo de emenda parlamentar distrital.

Dados da emenda parlamentar:

Comprovante de Ofício Eletrônico Nº 8982

Emenda: 03266.01

Parlamentares: Paula Belmente

Unidade Orçamentária: 16101

Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0321

Subtítulo: FOMENTO A PROJETOS CULTURAIIS NO DISTRITO FEDERAL

Natureza: 335041

Projeto/Evento: BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK

7 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

O BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK – 2023, será realizado nos dias 07 a 10 de Dezembro de 2023, “apoiar a consolidação da imagem de Brasília como cidade criativa do DESIGN (título concedido pela Unesco desde 2017)”, além promover por meio de palestras, oficinas e networking a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal, especialmente das mulheres e dos jovens, , promover a cidade como destino de destaque para a realização de negócios e eventos do setor, promovendo inclusive um grande evento de promoção turística e histórica da cidade, além de fomentar a economia criativa através das propostas acima descrita.

Além disso, o evento tem como meta apresentar as oportunidades de negócios que os empresários do setor têm a oferecer e conectar os participantes às novas tendências do mercado local.

Objetivos Específicos:

- Promover Brasília como destino de moda e design no mercado local, nacional e internacional;
- Democratizar o acesso às inovações e tecnologias da moda por meio do livre acesso às principais ações da programação;
- Divulgar a produção local de moda, com marcas e apresentações/desfiles locais;
- Qualificar profissionais em temas relacionados às inovações e tecnologias da moda;
- Realizar um evento inclusivo e acessível, com temas de moda inclusiva, combate ao etarismo na moda, moda *plus size*, com acesso às diferentes classes sociais;
- Gerar empregos diretos e indiretos;
- Oportunidade de participação e de emprego para migrantes de uma forma geral;
- Fortalecer setores do trade turístico, tais como: gastronomia e serviços.
- Valorizar o empreendedorismo feminino econômico;
- Fortalecer economicamente as mulheres do Distrito Federal;

- Gerar negócios e democratizar o acesso ao universo do artesanato e do mundo da moda.
- Primar sempre pela satisfação, conforto e segurança dos nossos convidados
- Ser considerado pelo público e apoiadores como o melhor projeto do segmento em Brasília;

8 - METAS

8.1 METAS QUANTITATIVAS:

- Reunir até 5.000 mil pessoas;
- Gerar até 50 empregos.

8.2 METAS QUALITATIVAS:

- Realizar um evento de grande impacto no turismo local do DF, promovendo o Brasília como destino turístico;
- Gerar emprego e renda e a promoção de ações de incentivo ao desenvolvimento econômico do Distrito Federal;
- Estimular a produção de projetos artísticos comprometidos com a identidade cultural.

9 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
METAS GERAIS		
Público 5 de mil pessoas no evento	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das atividades da programação na imprensa - Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); - Número de público visitante 	<ul style="list-style-type: none"> - Registros fotográficos; - Visibilidade na mídia por meio de clipping; - Programação oficial do espaço divulgada em materiais promocionais do evento e mídias sociais.
Geração de Emprego e Renda - Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Montagem da estrutura do evento conforme projeto; - Cópia de documentação de contratação - Espaços de exposição 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro fotográfico das ações da programação; - Fotos das equipes; - Lista de presença das equipes
METAS DE EXECUÇÃO DA FEIRA		
Meta 01 - Contratação de serviços necessários para a divulgação e comunicação antes e durante o projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das atividades da programação na imprensa; - Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); - Monitoramento das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação das Mídias - Registros fotográficos
Meta 02 - Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto. A meta tem como objetivo a produção e execução de todas as ações relacionadas para o empenho do plano de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Montagem da estrutura do evento conforme projeto; - Realização das atividades da programação; - Cópia de documentação de licenças e alvarás 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro fotográfico das ações da programação; - Fotos das equipes; - Lista de presença das equipes. Comprovação da documentação das licenças emitidas.
Meta 03 - Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de contas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Confeção de relatórios de registros fotográficos - Clipping de Mídia

10 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Meta 1 – Contratação, divulgação e curadoria

Etapa 1.1. Prestação de serviços

Etapa 1.2. Serviços gráficos e de comunicação

Meta 2 – Realização do evento

Etapa 1.1. Locação de espaço físico, estruturas e equipamentos.

Etapa 1.2. Realização do evento

Cumpra esclarecer que as equipes de administração e de comunicação continuarão trabalhando no projeto para realizar os últimos pagamentos, elaborar relatório de cumprimento do objeto da parceria, relatório videográfico, relatório fotográfico, clipping de mídia, continuidade na divulgação do espetáculo e na manutenção do site, encerramento da conta bancária e entrega dos relatórios e da prestação de informações para a SETUR.

11- RESULTADOS ESPERADOS

- Promover a Cidade de Brasília como destino turístico, através das ações de divulgação realizadas no evento;
- Gerar empregos e renda, através da contratação de 50 profissionais para atuar no projeto;
- Realizar evento para 5.000 pessoas.

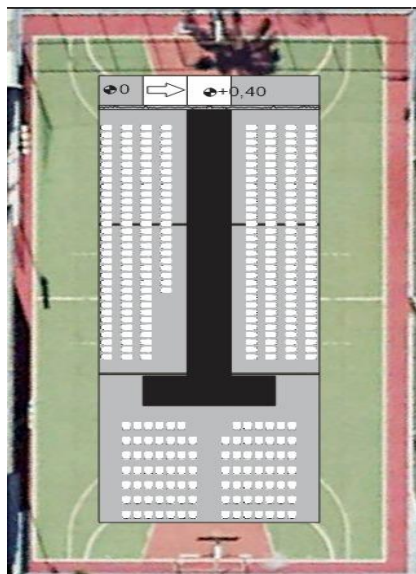
12 - PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data	Hora
Coquetel de abertura	07/12/2023	19h-20h
Solenidade de Abertura	07/12/2023	20h-21
Desfile Completo	07/12/2023	21h-22h
Mesa Redonda 1	08/12/2023	10h – 12h
Mesa Redonda 2	08/12/2023	12h – 14h
Mesa Redonda 3	09/12/2023	10:30h-12:30h
Lançamento do Livro do Livro HEDEL TORRES	09/12/2023	12:30h-14:00h
Mesa Redonda 4	09/12/2023	14h-16:30h
Palestras 1	09/12/2023	16:30h-17h
Desfile 1º bloco	09/12/2023	17h-18h
Palestras 2	09/12/2023	18:30h -19h
Desfile 2º bloco	09/12/2023	19h—20h
Palestras 3	09/12/2023	20h-20:30h
Palestras 4	09/12/2023	20:30-21h
Desfile 3º bloco	09/12/2023	21h-22h
Banda Luciano Ibiapina	09/12/2023	22h-23h
Palestras 5	10/12/2023	10h-10:30
Palestras 6	10/12/2023	10:30h-11h
Palestras 7	10/12/2023	11h-11:30
Palestras 8	10/12/2023	11:30h-12h
Marciano Mendes	10/12/2023	12h30-16h
Palestras 9	10/12/2023	14h-14:30h
Palestras 10	10/12/2023	14:30-15h
Palestras 11	10/12/2023	15h-15:30h
Palestras 12	10/12/2023	15:30h-16h
Palestras 13	10/12/2023	16h-16:30h
Palestras 14	10/12/2023	16:30h – 17h
Desfile 1º bloco	10/12/2023	17h-18h

Desfile 2º bloco	10/12/2023	19h-20h
Desfile 3º bloco	10/12/2023	21h-22h

Observação: Os horários não mencionados serão de intervalos que servirão para alimentação e visitas espaços;

13 - CROQUI DO EVENTO (se houver)



14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução				
Meta	Descrição	Valor	Início	Fim
1	Recursos Humanos	R\$ 61.000,00	07/12/2023	17/02/2024
2	Contratações artísticas	R\$ 53.000,00	07/12/2023	17/02/2024
3	Locação de equipamentos e estruturas	R\$ 83.145,00	07/12/2023	17/02/2024
4	Divulgação	R\$ 22.855,00	07/12/2023	17/02/2024

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Fase /Etapa	Descrição	Valor total	Data
1	1	Recursos Humanos	R\$ 61.000,00	07/12/2023
2	1	Contratações artísticas	R\$ 53.000,00	07/12/2023
3	1	Locação de equipamentos e estruturas	R\$ 83.145,00	07/12/2023
4	1	Divulgação	R\$ 22.855,00	07/12/2023
TOTAL			R\$ 220.000,00	
Parcela Única (07/12/2023)				

Os recursos serão pagos em uma parcela única no dia 07 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui um período de execução de 30 dias, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

16. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

16.1 Planilha Global

BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK - PLANILHA TERMO DE FOMENTO

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção					
1.1	Coordenador Geral - Profissional responsável pela organização de todas as demandas do evento, para atuar com atribuições de coordenar a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do evento, pela definição das políticas específicas em todas as áreas do projeto, com planejamento, organização, alinhamento de metas e etapas, e cumprimento de objetivos específicos nos planos de trabalho de forma a alcançar os resultados esperados, com uma política de gestão de recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos; gerencia todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação das instalações - atuando durante a pré-produção, produção e pós produção do evento. Outras atividades pertinentes: Coordenação geral das tarefas operacionais; Comunicação e contato permanente com o contratante; participação nas reuniões.	Semana	10	R\$ 1.988,32	R\$ 19.883,20
1.2	Coordenador administrativo - Contratação de profissional responsável pela gestão financeira e negocial do projeto, efetuar pagamentos e fluxos financeiros, bem como cumprimento de prazos determinados contratos de fornecedores, execução dos cronogramas de pagamento, arquivamento e controle de comprovantes, relacionamento com fornecedores e demais funções pertinentes as atividades em questão.	Semana	10	R\$ 916,46	R\$ 9.164,60
1.3	COORDENAÇÃO FINANCEIRA - direcionamento do projeto acompanhando de contratações, pagamentos, emissão de notas e prestação de contas. (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	Semana	10	R\$ 1.035,22	R\$ 10.352,20

1.4	Produtor Executivo - Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. (Serão 2 profissionais)	Semana	10	R\$ 1.760,00	R\$ 17.600,00
1.5	Coordenador de Produção - Profissional responsável pelo planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção e execução das atividades.	Semana	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
					R\$ 61.000,00
Meta 2 - Contratações Artísticas					
2.1	Artista : Luciano Ibiapina e Banda	cache	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.2	Contratação de Agência de desfiles para a prestação de serviço de 40 modelos profissionais para os desfiles durante os 03 dias do evento (artísticos)	Serviço	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
					R\$ 53.000,00
Meta 2- Contratações de Estruturas e Serviços					
3.1	Sistema de Sonorização de Médio Porte - Locação, instalação e manutenção de sistema composto por: PA, backline para grupo musical de 6 integrantes com bateria pearl ou similar, retornos e cabeamento, caixas amplificadas para baixo e guitarra e microfonação de todo o sistema. Inclusos cabeamento e operador técnico, para atender o projeto.	Unidade / Diária	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
3.2	Sistema de Iluminação de Médio Porte - Locação, instalação e manutenção de sistema composto por: 10 movies, 18 par led RGBW, 04 ribaltas cores diversas, 2 bruts de iluminação, dimmer, 2 máquinas de fumaça. Inclusos estrutura box truss, cabeamento e técnico operador.	Unidade / Diária	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
3.3	Grupo Gerador Silenciado de 180 KVA - Locação de estrutura de geração de energia em container tratado acusticamente, com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico com voltímetro, amperímetro e comandos, disjuntor geral tripolar, tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos, caixa intermediária de distribuição elétrica com 03 fases 01 neutro e 01 terra. Será 01 unidade/dia durante 02 dias	Diária	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00

3.4	Painel de LED Alta Definição OUTDOOR (7 mm) - Locação de painel de Led alta definição OUTDOOR, RGB, 7 mm virtual, Brilho acima de 5000 nits, Processamento digital com entradas e saídas SDI, HDMI, VGA, computador e controller, montado em estruturas de alumínio, talhas e acessórios para elevação e sustentação. Características dos painéis OUTDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : IP65 Frontal e Traseiro. –painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m ² , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Serão 18m ² /dia durante 4 dias.	M ² /Diária	72	R\$ 260,00	R\$ 18.720,00
3.5	Segurança de Evento - Prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada com carga horária de 12h, com registro na Secretaria de Segurança Pública e certificação individual dos profissionais, uniformizados. Serão 04 profissionais por dia de evento. show.	Diária	12	R\$ 167,75	R\$ 2.013,00
3.6	Brigadistas/Socorristas - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados. Serão 02 brigadistas para a sexta-feira e 03 brigadistas sábado e domingo durante 2 dias.	Diária	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
3.7	Serviço de Limpeza - Para atender 3 dias de evento	Unidade/Diária	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
3.8	Passarela: Passarela de 15 x 2 (passarela) com 40 centímetros de altura para 04 dias de evento total de 4 dias, sendo 30 metros por dia.	M ² / Diária	120	R\$ 67,75	R\$ 8.130,00
3.9	Locação de TENDA 10 X 10m - 1 Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama. 1 tenda para 3 diárias.	Diária	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
3.10	Tablado - medindo 4,00x5,00m (total de 20 m ²) sem cobertura com altura do piso de até 0,40 centímetros de altura, Serão utilizados 20 m ² por dia de evento.	M ² / Diária	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
					R\$ 83.145,00
Meta 4 - Contratações de Publicidade					
4.1	Impulsioneamento em Redes Sociais - Uso de verba para serviço de impulsioneamento de	Verba	1	R\$ 3.081,08	R\$ 3.081,08

	redes sociais como Facebook, Instagram, Google, entre outras. Marketing Digital com anúncios em redes sociais e portais de notícias.				
4.2	BANNER LONA : Confeção e instalação de em lona de PVC, branco fosco, 400g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico, até 4/0 cores, com acabamento a ser definido para cada utilização: Testeiras, Sinalização e etc.	M ²	50	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
4.3	Camisetas - P, M, G, GG - com impressão personalizada para uso da equipe de trabalho	Unidade	140	R\$ 31,80	R\$ 4.452,00
4.4	Coordenador de Comunicação - Serviço de assessoramento e coordenação do projeto em divulgação e comunicação nas mídias e redes sociais, visando atingir o público pretendido e efetivar o maior aproveitamento público possível de benefícios à sociedade, utilizando todos os meios previstos no plano de comunicação para tanto e respeitando as normas aplicáveis ao projeto	Serviço	1	R\$ 1.246,92	R\$ 1.246,92
4.5	GESTÃO DE REDES SOCIAIS : Planejamento, criação de conteúdo e criação de cards para as redes sociais. Captação e Edição de cinco vídeos, antes e durante o evento, para as redes sociais. Cobertura realtime: Produção de conteúdo audiovisual, com smartphone para redes sociais durante a realização da mostra e do evento; Relacionamento (CRM): Responder e criar engajamento através dos comentários das redes sociais. Gestão de Mídia Digital: Planejamento de mídia para Facebook, Instagram e Google Adwords.	Serviço	1	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
4.6	Fotógrafo para fiscalização - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades. (02 profissionais por dia de produção)	Diária	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
4.7	Design gráfico - 01 prestador de serviço responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do projeto, garantirá a correta aplicação de logomarcas e produzirá o design das peças de divulgação como posts para mídias sociais, banner, camiseta, crachá, dentre outros. Todo material impresso deve conter letras grandes (fonte 16 no mínimo), sem utilização de papéis muito brilhantes e cores de alto contraste.	Serviço	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
4.8	Fotografia artística - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, atrações Palestras, desfiles (2 profissionais por dia de evento)	Diária	8	R\$ 402,50	R\$ 3.220,00
					R\$ 22.855,00
Sub-total					R\$ 220.000,00

17. DECLARAÇÕES

17.1- Declaração Unificada

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Leonardo Oliveria de Ávila, inscrito no RG sob o nº 8460 – CREA/GO e CPF nº 560.999.751-87, na qualidade de presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE/DF, CNPJ: 27.824.558/0001-48, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
- (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
- (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
- (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
- (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
- (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
- (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.
- () A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à R\$ 600.000,00

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

Leonardo Oliveira de Ávila
Presidente | CODESE DF
CPF 560.999.751-87

17.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que se refere aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Leonardo Oliveira de Ávila
Presidente | CODESE DF
CPF 560.999.751-87

17.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, pede deferimento.

Brasília, 04 de dezembro de 2023

Leonardo Oliveira de Ávila
Presidente | CODESE DF
CPF 560.999.751-87

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO(A) SECRETÁRIO(A)

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF, ____/____/2023

ASSINATURA